



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO DR ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS - CAPAAC

IDENTIFICAÇÃO: CAPAAC - UG 440918
EXERCÍCIO: 2022

CRIA – DEMONSTRATIVO DA LEI DE CRIAÇÃO E SUAS ALTERAÇÕES

O Centro de Atendimento Psiquiátrico “Dr. Aristides Alexandre Campos” é uma instituição pública de natureza jurídica com registro de CNPJ 27.080.605/0008-62 especializada em psiquiatria, situada no município de Cachoeiro de Itapemirim na Rua Leopoldina Smarzaro, 55, Bairro Monte Cristo. É um hospital de pequeno porte, Categoria B, pertencente à rede estadual de saúde, gerido pela Secretaria de Estado da Saúde.

Desconhecemos uma lei específica pela qual tenha sido criada a instituição. Sabemos que surgiu da necessidade de adequações dos serviços de saúde ofertados à população. O registro que temos é o que segue:

Lei 2.296 de 17/07/1967 (DO 21/07/1967) – Trata da reforma administrativa do Governo do Estado - Seção III, art 71 - situa a FHES (Fundação Hospitalar do Espírito Santo) na Secretaria de Saúde e Assistência;

Lei Delegada 004 de 09/10/1967 (DO 09/10/1967) - Estabelece Estrutura e define competência dos órgãos da Secretaria de Saúde e Assistência.

Art. 15 - Subordina o Pavilhão de Tuberculose Samuel Libânio ao Secretário de Saúde e Assistência até que seja feita a transferência para a FHES.

Lei 2.479 de 11/12/1969 (DO 23/12/1969) - Art. 1º - Incorpora as Unidades hospitalares do Estado à FHES, dentre as quais o Pavilhão de Tuberculose Samuel Libânio.

Lei 2.837 de 13/12/1973 (DO 20/12/1973) - Nomeia o serviço de saúde que então funciona no imóvel da FHES como Hospital “Dr. Aristides Alexandre Campos”

Decreto nº 1469-N de 27/10/1980 (DO 28/10/1980) – Trata da transição de FHES para IESP (Instituto Estadual de Saúde Pública).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO DR ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS - CAPAAC

Lei nº 5588 de 11/02/1998 (DO 12/02/1998) - Aprova a Estrutura Organizacional Básica do Centro de Atendimento Psiquiátrico Dr. Aristides A. Campos, vinculado ao Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP, autarquia da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos da Lei Nº 5.341, de 19 de dezembro de 1996 e dá outras providências. Esta lei apenas regulamentou o que já funcionava como Centro de Atendimento Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos desde a Lei 2.837 de dezembro de 1973.

Lei Complementar 288 de 21/06/2004 (DO 22/07/2004) - Reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP e dá outras providências.

Art 19, §2º, inciso III relaciona o - (CAPAAC) Centro de Atendimento Psiquiátrico Doutor Aristides Alexandre Campos entre as Unidades Hospitalares Categoria B.

Lei Complementar 407 de 26/07/2007 (DO 27/07/2007) - Cria mecanismos para o aprimoramento da gestão hospitalar, altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e dá outras providências.

Art. 25. Fica extinto o Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP, órgão criado pela Lei Delegada nº 04, de 09.9.1967, transformado em autarquia pelo Decreto nº 1.469-N, de 27.10. 1980, organizado pela Lei nº 4.317, de 04.01.1990, regulamentada pelo Decreto nº 3.007, de 03.7.1990, publicado no Diário Oficial de 26.9.1990, e reorganizada pela Lei Complementar nº 288, de 21.6.2004, vinculado à SESA.
Art. 26. Ficam transferidas para os setores próprio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA as atividades de administração de recursos humanos, de administração de materiais, de administração financeira e demais serviços administrativos a cargo do Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP, ora extinto.

O imóvel da FHES que se transformou no CAPAAC - Centro de Atendimento Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos funcionava como uma extensão do Pavilhão de Tuberculose Samuel Libânio localizado junto à Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim.

Com o esvaziamento do serviço de tuberculose, o espaço começou a ser utilizado para atendimento e internação de casos de transtorno mental diante da necessidade do serviço na região.

O serviço de psiquiatria foi se aprimorando e hoje, o CAPAAC é o único hospital público no Município de Cachoeiro de Itapemirim e no sul do Estado para atendimento a pacientes adultos com transtornos mentais graves, contando com o serviço de pronto-socorro através do Acolhimento com Classificação de Risco, é porta de entrada para as internações psiquiátricas na região sul, exercendo uma função reguladora e normalizadora do Sistema.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO DR ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS - CAPAAC

Missão do CAPAAC: Oferecer assistência de qualidade e humanizada em saúde mental, com abordagem em equipe multidisciplinar, em sistema de internação e urgência aos portadores de transtorno mental.

OBS.: Não houve alteração em referência ao CRIA de 2021.

Elaine da Silva Santos
Direção Geral do CAPAAC